



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3458-0901  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

---

### CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025 - CMAD CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Complementar 02/1999 e na Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso, publicada em 11/12/2023, a divulgação do resultado final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente; CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Astolfo Dutra, no âmbito de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, possui a responsabilidade de garantir a continuidade dos serviços; CONSIDERANDO que a servidora efetiva ocupante do cargo de “Auxiliar Administrativo I” encontra-se afastada das atividades laborais por motivos de saúde, CONSIDERANDO que a convocação de candidatos aprovados para preenchimento de vagas temporárias tem por objetivo garantir a continuidade dos serviços essenciais à ordem pública, além de assegurar que as atividades da Câmara não sejam comprometidas em razão da ausência de servidores; CONSIDERANDO que, diante da situação de necessidade da Administração, a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023/CMAD, por prazo determinado, enquanto perdurar o afastamento da servidora efetiva ocupante do cargo, se revela como a medida mais adequada para assegurar o cumprimento das necessidades de atendimento à população, sem comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela Câmara Municipal; CONSIDERANDO a possibilidade de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público para exercício em caráter temporário, conforme as disposições legais pertinentes, de modo a garantir a Legalidade do processo e a proteção dos direitos dos candidatos; **RESOLVE** que, diante do exposto, a Câmara Municipal de Astolfo Dutra deverá proceder à contratação, por prazo determinado, enquanto perdurar o afastamento da servidora efetiva ocupante do cargo, compreendida como data de início do contrato a data de sua assinatura pelo(a) candidato(a), e tendo como data de término do contrato a data de retorno da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3458-0901  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

---

servidora efetiva, ou seja, findando o Contrato Temporário em 1º de Setembro de 202, garantindo assim a continuidade dos serviços essenciais e respeitando os trâmites legais estabelecidos.

Desta forma, fica CONVOCADO, de acordo com a ordem de aprovação da listagem oficial de candidatos aprovados no Concurso Público de Edital nº 001/2023, o candidato abaixo relacionado, para comparecer na sede da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, sediada na Praça Governador Valadares, nº 77, centro, Astolfo Dutra, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado do primeiro dia subsequente da publicação oficial do presente, para que, neste momento, tenha possibilidade de obtenção de Contratação a Título Precário, respeitando, sempre, a ordem de aprovação da lista oficial de aprovados e eventualmente convocados, bem como as eventuais desistências expressas ou tácitas dos candidatos aprovados.

O candidato convocado que não se apresentar ao chamado da contratação precária, bem como não apresentar a documentação exigida até a data prevista e não tomar posse da vaga ofertada, conforme determinação editalícia, perderá o direito de chamada por ordem classificatória à vaga, nesta oportunidade.

**1º** Fica CONVOCADO (A) para contratação temporária no respectivo cargo, o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) em 7º lugar no Concurso Público nº 001/2023:

I – RENATA APARECIDA BENINI, classificação 7º, inscrição nº 10204, com vistas à nomeação do cargo de Auxiliar Administrativo I;

**1.1** O (a) candidato (a) deverá comparecer na Câmara Municipal de Astolfo Dutra, situada na Praça Governador Valadares, nº 77, Centro, no prazo de 02 (dez) dias úteis, contados da data da convocação, para entrega dos documentos constantes no Item 11.8 do Edital do Concurso Público nº 001/2023:

- a) RG/CPF, acompanhando o comprovante de situação emitido pela RFB;
- b) Carteira de trabalho;
- c) Certificado de alistamento militar com obrigações em dia ou, da dispensa de convocação, para sexo masculino;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3458-0901  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

---

- d) PIS/PASEP com data de inscrição;
- e) Título de eleitor e os 02 últimos comprovantes de votação ou comprovante;
- f) De quitação eleitoral;
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) 01 foto 3x4 recente;
- i) Certidão de nascimento, se solteiro ou de casamento;
- j) Certidão de nascimento de filhos menores;
- k) RG/CPF de filhos menores de 18 anos ou maiores sob pagamento de pensão alimentícia ou judicial;
- l) Atestado de antecedentes criminais federal e estadual;
- m) Comprovante de escolaridade e carteira do CRC, acompanhando certidão de Regularidade;
- o) Declaração de não acumulação de cargo, caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária mensal e o horário de trabalho semanal;
- p) Declaração negativa e/ou positiva, referente: a procedimento administrativo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo; à condenação em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da parte especial do Código Penal Brasileiro, na lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;
- q) Declaração negativa e/ou positiva, referente penalidade de demissão, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em procedimento administrativo disciplinar de qualquer Ente Público;

**1.2** Para atendimento das alíneas “n”, “o”, “p” e “q” do item 11.6 do Edital do Concurso Público nº 001/2023 segue o ANEXO I - modelo de declaração de não ocupação em outro cargo público; ANEXO II - modelo de declaração de ocupação de cargo público e o ANEXO III - modelo da declaração de bens.

**1.3** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 11.6 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3458-0901  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

---

**2º** O (a) candidato (a) convocado (a) será submetido (a) a exame médico oficial por profissional credenciado composto de entrevista médica e exames complementares, se necessários, sendo emitido Laudo decisivo que considerará o (a) candidato (a) apto ou inapto para desempenho do cargo.

**2.1** O exame médico oficial de aptidão para ingresso no serviço público será agendado pela Câmara Municipal de Astolfo Dutra após recebidos e conferidos os documentos do Item 11.6 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

**2.2** A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos implicará na perda do direito à contratação para exercício do cargo.

**3º** O (a) candidato (a) que por qualquer motivo não se apresentar, perderá o direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

**4º** Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte do (a) candidato (a) e ainda, falta de apresentação dos documentos exigidos no item 11.6 do Edital nº 001/2023 para a posse, inclusive o (a) candidato (a) inaptos no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado (a) outro (a) candidato (a) aprovado (a), respeitada a ordem de classificação.

**5º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Astolfo Dutra, 03 de Julho de 2025.

---

**Clemilson Alves Neiva**  
**Presidente Câmara Municipal de Astolfo Dutra**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3458-0901  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

---

### ANEXO I

### EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, da Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Astolfo Dutra/MG, \_\_\_\_ de Julho de 2025.

---

Assinatura do Candidato



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3458-0901  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

---

### ANEXO II

### EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que exerço o cargo de \_\_\_\_\_, lotado na \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estando desta forma amparado (a) pela alínea \_\_\_\_\_, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, na Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Astolfo Dutra/MG, \_\_\_\_ de Julho de 2025.

---

Assinatura do Candidato



**CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**  
Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3458-0901  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

**ANEXO III**  
**EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- ☐ Não possuo bens a declarar.
- ☐ Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

**RELAÇÃO DE BENS E VALORES**

| DESCRIÇÃO DO BEM | VALOR (R\$) |
|------------------|-------------|
|                  |             |
|                  |             |
|                  |             |
|                  |             |
|                  |             |
|                  |             |
|                  |             |

Astolfo Dutra/MG, \_\_\_\_ de Julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato